



DECRETO Nº 8.610, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do servidor público e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto no Memorando nº 6.744/2026, oriundo do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é consagrado ao Dia do Professor;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir os pontos facultativos para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a alteração não acarretará prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor, originalmente previsto para o dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 28 de outubro de 2026.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente, mediante escala ou regime de plantão, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul/RS, 13 de outubro de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração